



EDITAL Nº 38/2021 - FACFAN/UFMS.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE NUTRIÇÃO
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, instituída pela PORTARIA No 29-GAB/FACFAN/UFMS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
FACFAN	ALIMENTAÇÃO COLETIVA/ NUTRIÇÃO ESPORTIVA	01	20	INTEGRAL	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1. Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

2.2. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Nutrição; e
 - cópia do título de doutor em Nutrição, Alimentos e Saúde/ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.

Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Nutrição; e
- cópia do título de mestre em Nutrição, Alimentos e Saúde/ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Nutrição; e
- cópia do certificado de especialista em Nutrição, Alimentos e Saúde/ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais; e

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **11 de dezembro, até as 15:00h (horário de Mato Grosso do Sul)** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12 de dezembro, até as 15:00h (horário de Mato Grosso do Sul)** candidatos com a titulação de **Mestrado**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.facfan.ufms.br

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **13 de dezembro, até as 15:00h (horário de Mato Grosso do Sul)**, candidatos com a titulação de **especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.facfan.ufms.br

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: www.facfan.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14 de dezembro de 2021** no www.facfan.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **20 de dezembro às 08:30 do horário de Mato Grosso do Sul**, por meio do link: <https://meet.google.com/nse-caix-rmy>. O resultado do sorteio, será divulgado no endereço eletrônico www.facfan.ufms.br.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado de forma remota e na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.4. A prova escrita será realizada no dia **20 de dezembro de 2021, às 13:30h do horário de Mato Grosso do Sul**. A prova será realizada por meio da ferramenta GoogleForms, pelo link <https://meet.google.com/nse-caix-rmy>. O candidato terá até 90 minutos para que o mesmo conclua a prova, portanto o formulário será encerrado às 15:00h do horário de Mato Grosso do Sul.

6.5. A prova didática será realizada no dia **27 de dezembro de 2021 às 09:00h do horário de Mato Grosso do Sul**. A prova será realizada pela ferramenta Google Meeting, pelo link <https://meet.google.com/qmb-vbcz-iop> (sujeito à login para o candidato, com e-mail cadastrado na inscrição do mesmo) onde o candidato deverá comprovar sua identidade através de um documento oficial com foto. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos para cada candidato, sendo que o candidato que não cumprir esses requisitos estará automaticamente eliminado. A sessão será gravada para fins de comprovação em recursos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **28 de dezembro de 2021 às 09:00h do horário de Mato Grosso do Sul**. A apreciação dos títulos será realizada pela ferramenta Google Meeting, pelo link <https://meet.google.com/crn-whad-buu>. A sessão será gravada para fins de comprovação em recursos.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **30 de dezembro de 2021 às 09:00h do horário de Mato Grosso do Sul** que será divulgado no site www.facfan.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

7.2. Diploma ou ata de defesa do doutorado (emitida há no máximo 1 ano); para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

7.3. Diploma ou ata de defesa do mestrado (emitida há no máximo 1 ano); para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

7.4. Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.5. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.6. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.7. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.8. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.9. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.10. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. O programa das provas escrita e didática estão em conformidade conforme o inciso X, do §2º, do Art. 7º, da Resolução Coeg nº 21/2011, que deverá ser definido pela área de interesse da vaga proposta.

8.2. A prova escrita será de caráter objetivo e abará os seguintes temas:

8.2.1 Ficha Técnica de Preparação de Refeições;

8.2.2 Metodologia para pesos e medidas, porção, per capita e fator de correção;

8.2.3 Técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos.

8.2.4 Considerações Nutricionais para Exercícios/Competições: antes, durante e pós;

8.2.5 Avaliação Nutricional Esportiva;

8.2.6 Suplementação Nutricional para Esportistas e Atletas.

8.3 Para a prova didática será um dos três temas, conforme inciso IV, do Art. 6º, da Resolução Coeg nº 21/2011, no dia previsto em edital, dentro os elencados abaixo:

8.3.1 Metodologia para pesos e medidas, porção, per capita e fator de correção;

8.3.2 Ficha Técnica de Preparação de Refeições;

8.3.3 Considerações Nutricionais para Exercícios/Competições: antes, durante e pós.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Araújo, Wilma Maria Coelho Et Al. (Org.). **Alquimia dos Alimentos**. 3. Ed. Rev. e Ampl. Distrito Federal: Senac, 2016. 310 P. (Série Alimentos e Bebidas). Isbn 9788562564383.

Philippi, Sonia Tucunduva. **Nutrição e Técnica Dietética**. 3. Ed. Ampl. e Atual. Barueri, Sp: Manole, 2016. Xxiv, 400 P. Isbn 9788520433225.

Domene, Semíramis Martins Álvares. **Técnica Dietética: Teorias e Aplicações**. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2011 X, 249 P. Isbn 9788527718899.

JAPUR, Camila Cremonesi; VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal. **Dietética aplicada na produção de refeições**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

DUARTE, A. C. **Avaliação Nutricional: Aspectos Clínicos e Laboratoriais**. São Paulo, SP: Atheneu, 2007. 607 p. ISBN 978-85-7379-907-1.

BIESEK, S.; ALVES, L. A.; GUERRA, I. (Org.). **Estratégias de Nutrição e Suplementação no Esporte**. 3. Ed. Barueri, SP: Manole, 2015. ISBN 9788520448502.

HIRSCHBRUCH, M. D. (Org.); NUNES, A. P. O. et al. (Aut.). **Nutrição Esportiva: Uma Visão Prática**. 3 Ed. Rev. e Ampl. Barueri, SP: Manole, 2014. XXIV, 496 p. ISBN 9788520436752.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

Profa. Camila Medeiros da Silva Mazzeti

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzeti**, **Professora do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965774** e o código CRC **860256D2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001135/2021-62

SEI nº 2965774